



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE**



ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se, por meio de videoconferência realizada pelo aplicativo Google Meet a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Débora Stelet Catarina Jardim, Felipe Alves Vargas, Hortência Livani Bastos Guerra Boechat, Ivana Menezes Silva de Barros, José Luiz Ribeiro e Luiza Costa Araújo. Iniciados os trabalhos, o presidente cumprimentou os presentes e, em seguida, procedeu à análise da pauta estabelecida. Inicialmente, a título de informes, foi dado conhecimento aos membros presentes que fora realizada reunião com os representantes da Sociedade Civil e do Poder Executivo, com a finalidade de tratar da constituição da nova Comissão de Avaliação e Desempenho dos Profissionais da Educação. Na oportunidade, foi informado que os Conselheiros José Luiz Ribeiro e Márcio Monteiro foram eleitos, respectivamente, para exercer as funções de Presidente e Secretário Executivo da referida Comissão. No que concerne à Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação, esta Comissão registrou seu entendimento no sentido de que a referida medida não deve se restringir à apenas algumas áreas específicas, por compreender que a Avaliação de Desempenho e os respectivos direitos dela decorrentes devem alcançar todos os profissionais integrantes da categoria. Na sequência, foi ressaltada a necessidade de imprimir maior celeridade aos trabalhos desta Comissão, considerando o avançado curso do mês de setembro e a necessidade de que seja apresentado retorno efetivo aos profissionais da educação, especialmente no que se refere aos procedimentos de Migração e Enquadramento Funcional. Nesse contexto, destacou-se como medida indispensável a disponibilização, pelo Departamento Pessoal, das informações funcionais necessárias à adequada instrução, análise e prosseguimento dos processos, incluindo a atualização das respectivas fichas funcionais dos servidores. Como encaminhamento, deliberou-se que deverão ser inicialmente identificados e relacionados os processos que se encontram pendentes de análise e que já possuem requerimentos devidamente protocolizados, conferindo-se prioridade àqueles que aguardam providências administrativas. Após o levantamento, caberá ao Departamento Pessoal promover a atualização das informações funcionais pertinentes, possibilitando o regular prosseguimento de sua análise. Os membros presentes destacaram, ainda, a necessidade de que a Comissão Paritária Permanente e a nova Comissão de Avaliação de Desempenho mantenham atuação articulada, integrada e coordenada, de modo a assegurar maior eficiência, uniformidade e celeridade aos

trabalhos. Nesse sentido, foi considerada pertinente a realização de reunião conjunta entre as duas Comissões, tão logo esteja formalizada a nova Comissão, com a finalidade de estabelecer uma metodologia de trabalho, definir fluxos, alinhar procedimentos e promover a atuação integrada dos respectivos membros, evitando-se a duplicidade de esforços ou a condução isolada das demandas. Deliberou-se, ainda, que, tão logo seja publicada a Portaria de instituição da nova Comissão, deverá ser solicitada e agendada reunião com os responsáveis pelo Departamento Pessoal da Secretaria, com o objetivo de apresentar formalmente as demandas existentes, estabelecer os procedimentos necessários ao levantamento e à atualização das informações funcionais e requerer a adoção das providências administrativas pertinentes. No decorrer da reunião, foram devidamente distinguidas duas frentes de atuação, quais sejam: I — os procedimentos de Migração e Enquadramento Funcional; e II — a Avaliação de Desempenho. Quanto à primeira frente, ficou consignada a necessidade de prosseguimento dos requerimentos já protocolizados, mediante conferência da situação funcional dos servidores e atualização da documentação pertinente. Nos casos em que houver atualização da situação funcional, deverá ser providenciada a juntada dos documentos atualizados aos respectivos requerimentos e processos, de modo a assegurar que a análise seja realizada com base em informações funcionais devidamente atualizadas. No que se refere à Avaliação de Desempenho, esta Comissão reiterou seu entendimento de que o procedimento deve observar o princípio da abrangência da categoria, de forma a contemplar todos os profissionais da educação que se enquadrem nos critérios legalmente estabelecidos, não se restringindo, ressalvados os critérios e requisitos que venham a ser formalmente estabelecidos pela legislação aplicável. Restou, ainda, esclarecido que a Comissão Paritária Permanente possui mandato de 04 anos, competindo-lhe, no âmbito de suas atribuições, atuar nos procedimentos relacionados à Migração e ao Enquadramento funcional, ao passo que a nova Comissão será instituída para atuar nos procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho, nos termos de sua respectiva Portaria de constituição. Por fim, os presentes reafirmaram a importância de que as duas Comissões desenvolvam suas atividades de maneira conjunta, articulada e colaborativa, mediante o compartilhamento de informações, a definição de fluxos de trabalho e a adoção de ações coordenadas, visando assegurar maior organização, transparência, eficiência e celeridade aos procedimentos, bem como proporcionar aos profissionais da educação um retorno efetivo acerca do andamento e da conclusão de suas respectivas demandas. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itaperuna/RJ, 16 de setembro de 2026.

Celso Nunes de Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO NUNES DE OLIVEIRA
Data: 17/09/2026 08:57:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudina de Paula Dias Gomes

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDINA DE PAULA DIAS GOMES
Data: 16/09/2026 11:28:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Débora Stelet Catarina Jardim

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA STELET CATARINA JARDIM
Data: 16/09/2026 13:41:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Felipe Alves Vargas

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ALVES VARGAS
Data: 16/09/2026 11:01:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hortência Livani Bastos Guerra Boechat

Documento assinado digitalmente
Hortência Boechat

Ivana Menezes Silva de Barros

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANA MENEZES SILVA DE BARROS
Data: 16/09/2026 13:30:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Luiz Ribeiro

Luiza Costa Araújo

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZA COSTA ARAUJO
Data: 16/09/2026 13:25:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

